

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE OUTUBRO DE 2014

Nº 195

## EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 726/2014-SEMA, de 15 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ROSÂNGELA BEZERRA ABATT DA ROCHA, Matrícula 7403, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.09.2014 à 13.10.2014, devendo retornar as suas funções em 14 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 727/2014-SEMA, de 15 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a RUDYSON MARK MENDES MONTEIRO, Matrícula 7839, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 16.09.2014 à 22.09.2014, devendo retornar as suas funções em 23 de Setembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 728/2014-SEMA, de 15 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARINEIDE OLIVEIRA DE LIMA, Matrícula 176, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 30.09.2014 à 09.10.2014, devendo retornar as suas funções em 10 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 729/2014-SEMA, de 15 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA, Matrícula 6090, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 16.09.2014 à 30.09.2014, devendo retornar as suas funções em 01 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 731/2014-SEMA, de 15 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA JAMILE LOPES DE AZEVEDO, Matrícula 11287, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 04.10.2014 à 08.10.2014, devendo retornar as suas funções em 09 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 732/2014-SEMA, de 15 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 897/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOANA D'ARC PEREIRA DA SILVA, Matrícula 5178, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Novembro de 2014 à 01 de Fevereiro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 733/2014-SEMA, de 15 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1062/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ ALBERTO TEIXEIRA, Matrícula 5186, Motorista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Novembro de 2014 à 01 de Fevereiro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 734/2014-SEMA, de 15 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1064/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO VALCÁCIO, Matrícula 5285, Auxiliar de Patologia Clínica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Novembro de 2014 à 01 de Fevereiro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 735/2014-SEMA, de 17 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO ALVES RIBEIRO SOUSA, Matrícula 9273, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.10.2014 à 21.10.2014, devendo retornar as suas funções em 22 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 736/2014-SEMA, de 17 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a IVONE AGUIAR DE LIMA, Matrícula 9693, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.10.2014 à 20.10.2014, devendo retornar as suas funções em 21 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 737/2014-SEMA, de 17 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a FRANKLIN PEREIRA DA SILVA, Matrícula 7440, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.10.2014 à 21.10.2014, devendo retornar as suas funções em 22 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 738/2014-SEMA, de 17 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MÁRCIA COSMO CAETANO, Matrícula 11118, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 01.10.2014 à 08.10.2014, devendo retornar as suas funções em 09 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 739/2014-SEMA, de 17 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a RUTH AVANI MENDES DE SOUZA, Matrícula 9172, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.09.2014 à 25.09.2014, devendo retornar as suas funções em 26 de Setembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 740/2014-SEMA, de 17 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JOSILDA HIPÓLITO PEREIRA, Matrícula 5823, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 06.10.2014 à 17.10.2014, devendo retornar as suas funções em 18 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 741/2014-SEMA de 17 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/2009, em consonância com o Memorando de nº 208/2014 – CAMP/SGA:

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria de nº 680/2014-SEMA, de 25 de Setembro de 2014, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias ao Servidor, GUTENALDO FONSECA DANTAS, tendo em vista o mesmo está em prorrogação de licença médica IPREV, Instituto de Previdência deste Município, que de acordo com o Memorando acima citado, foi acometido de um equívoco material da Comissão de Avaliação Médico Pericial do Município.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 742/2014-SEMA, de 17 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DE LOURDES RAMOS, Matrícula 5780, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.09.2014 à 11.10.2014, devendo retornar as suas funções em 12 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 743/2014-SEMA, de 17 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA ZÉLIA BATISTA LEAL, Matrícula 11904, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 06.10.2014 à 12.10.2014, devendo retornar as suas funções em 13 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 744/2014-SEMA, de 20 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 826 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA, Matrícula 7410, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 02.10.2014 à 31.10.2014, devendo retornar as suas funções em 01 de Novembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 745/2014-SEMA, de 20 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 825 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MANOEL MARTINS DO NASCIMENTO, Matrícula 4916, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 29.09.2014 à 26.01.2015, devendo retornar as suas funções em 27 de Janeiro de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 746/2014-SEMA, de 20 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 824 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA, Matrícula 6090, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01.10.2014 à 05.10.2014, devendo retornar as suas funções em 06 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 747/2014-SEMA, de 20 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 823 do IPREV:

RESOLVE: conceder a RUDYSON MARK MENDES MONTEIRO, Matrícula 7839, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 23.09.2014 à 01.10.2014, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 748/2014-SEMA, de 20 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 822 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ROSÂNGELA BEZERRA ABATT DA ROCHA, Matrícula 7403, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 14.10.2014 à 27.11.2014, devendo retornar as suas funções em 28 de Novembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 749/14, 21 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 128, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do memorando nº 133/2014, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, com a finalidade de investigar a ausência injustificada ao serviço pelo motivo de ter assumido outro cargo público, pelo Sr. ANTONIO ERONILDO SILVA JACINTO, Matrícula 9834.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 750/2014-SEMA, de 22 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1269/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a GLENCIONNE GOMES DA SILVA, Matrícula 9228, Professora, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 05.10.2014 à 02.04.2015, devendo retornar as suas funções em 03 de Abril de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 751/2014-SEMA, de 22 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 827 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA ELIETE DO REGO, Matrícula 274, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 10.10.2014 à 07.01.2015, devendo retornar as suas funções em 08 de Janeiro de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 752/2014-SEMA, de 22 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 828 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO ALVES RIBEIRO SOUZA, Matrícula 9273, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 22.10.2014 à 20.11.2014, devendo retornar as suas funções em 21 de Novembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 753/2014-SEMA, de 22 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 829 do IPREV:

RESOLVE: conceder a IVONE AGUIAR DE LIMA, Matrícula 9693, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 21.10.2014 à 03.01.2015, devendo retornar as suas funções em 04 de Janeiro de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 754/2014-SEMA, de 22 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 830 do IPREV:

RESOLVE: conceder a RUTH AVANI MENDES DE SOUZA, Matrícula 9172, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26.09.2014 à 25.10.2014, devendo retornar as suas funções em 26 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 755/2014-SEMA, de 22 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 831 do IPREV:

RESOLVE: conceder a SONIA MARIA ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula 4937, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 14.10.2014 à 12.12.2014, devendo retornar as suas funções em 13 de Dezembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 756/2014-SEMA, de 22 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 832 do IPREV:

RESOLVE: conceder a CHIARA LIA MEDEIROS TAVARES, Matrícula 11369, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 09.10.2014 à 07.11.2014, devendo retornar as suas funções em 08 de Novembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 757/2014-SEMA, de 22 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 833 do IPREV:

RESOLVE: conceder a GASPARINA DO NASCIMENTO PIMENTA, Matrícula 5959, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 09.10.2014 à 06.01.2015, devendo retornar as suas funções em 07 de Janeiro de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 758/2014-SEMA, de 22 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 834 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ARABELA LOPES DE MEDEIROS, Matrícula 9819, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 13.10.2014 à 11.12.2014, devendo retornar as suas funções em 12 de Dezembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 759/2014-SEMA, de 22 de Outubro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 835 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DE LOURDES RAMOS, Matrícula 5780, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 12.10.2014 à 05.12.2014, devendo retornar as suas funções em 06 de Dezembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2014  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO Nº 7740/2014.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.- CONTRATADA: JOSÉ REZENDE NETO, inscrita no CPF: 034.597.284-85 – OBJETO: Elaboração de projeto elétrico de múltiplas unidades de consumo para individualização e apoio ao pequeno produtor VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), – ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I e II, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – LEONARDO MEDEIROS DE PAULA – Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário - São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Outubro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 220/2014**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 06.176.355/0001-12 DO OBJETO: contratação de empresa com serviços de Reforma da cobertura do Ginásio Poliesportivo de Santo Antônio do Potengi do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.025 - Construção reforma e ampliação de prédios públicos - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 07 (sete) meses consecutivos contados a partir do recebimento da ordem de serviço. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Outubro de 2014, Alessandro Gaspar Dias p/ contratante e IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. P/ contratada.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 044/2014, praticado por esta Municipalidade, em favor do Proprietário do imóvel, a senhora Maria Solimar Amaral Gomes, inscrita no CPF: 324.062.662 00, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado na Rua: São Geraldo Cassimiro 175 Guanduba /São Gonçalo do Amarante/RN, para o funcionamento da Escola Municipal Jessica Debora pelo período de 04 (quatro) meses do exercício de 2014, no valor mensal de R\$ 500,00 e total de R\$ 2.000,00 cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de setembro de 2014

Abel Soares Ferreira  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br